



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4446/2016

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 77/2017

Termo aditivo: 254/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

LOCADOR: HILDERALDO LUIZ SUMAIO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 18/07/1962, portador da cédula de identidade nº 372.819 MAER e CPF nº 039.375.748-08, residente e domiciliado na Rua Henrique Marucci nº 3387, na cidade de Pirassununga/SP.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua João Manoel Pinto nº 320, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 198, bem como o aceite do Locador, fls. 199 e parecer jurídico da PGM, fls. 201, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 77/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças fls. 200, e parecer jurídico da PGM, fls. 201 **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 31.524,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 2.627,00 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais) mensais**, que será suportada pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

12.02

F.M.S D 1027 10 301 2011 2515 33.90.36 – 15 Cod Apl 3000027 CRICA/CAPS RF – RS
31.524,00 (RS 2.627,00 p/ mês)

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente termo, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



HILDERALDO LUIZ SUMAIO
Locador

Testemunhas:



THIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
RG Nº 33.219.474-7 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4446/2016

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 77/2017

Termo aditivo: 254/2020

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
LOCADOR: HILDERALDO LUIZ SUMAIO

OBJETO: Locação: Imóvel situado na Rua João Manoel Pinto nº 320, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

2.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PELA CONTRATADA - LOCADORA:

Nome e cargo: HILDERALDO LUIZ SUMAIO

Cargo: Locador

CPF: 039.375.748-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

LOCADOR: HILDERALDO LUIZ SUMAIO

CPF Nº 039.375.748-08

PROTOCOLO ADM Nº 4446/2016

CONTRATO Nº 77/2017

TERMO ADITIVO Nº 254/2020

DATA DA ASSINATURA 09 / 12 / 2020

VIGÊNCIA 18 / 12 / 2021

OBJETO: Locação: Imóvel situado na Rua João Manoel Pinto nº 320, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 31.524,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de dezembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

